



“Eu vou só falar sobre o ponto 11 e o meu voto, do PAN também, obviamente, o Partido que eu represento, vai ser um voto político. Porquê? -----  
Porque, todos estes concursos em relação com alimentos, seja para os serviços camarários, seja depois também para as escolas, não têm alguns pressupostos que para nós achamos muito importantes. Pressupostos como o consumo local e a produção local. E quando digo local, sejam produtos comprados na Europa e que sejam produzidos na Europa. Não têm pressupostos produtos biológicos na sua maioria e não têm pressupostos também que exista uma nova alternativa à alimentação das pessoas, sendo que o consumo e a produção de carne é o problema número 1 em termos ecológicos do mundo. E, como não tem esses pressupostos, eu vou ter que fazer uma abstenção, só por isso.” -----

-----  
Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o Senhor **Presidente da Assembleia** submeteu os documentos referentes aos pontos 11 e 12 da Ordem do Dia a votação separadamente e nos seguintes termos: -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 11** foi aprovada por maioria, tendo registado 38 votos a favor (23 PS, 4 PSD, 4 CDU, 3 CDS-PP, 3 BE e 1 MIPA) e 1 abstenção (PAN).-----

A proposta relativa ao **Ponto nº 12** foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Os documentos ora aprovados bem como os pareceres sobre os mesmos emitidos, encontram-se em anexo à presente ata dela constituindo parte integrante. -----

-----  
**Ponto 13 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A., referente à “Estratégia Local de Habitação da Amadora (Proposta nº 386/2021)”;** -----

-----  
O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 45 minutos para a discussão da presente proposta, tendo sido analisada pela Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que emitiu por maioria parecer favorável, tendo sido dispensada a sua leitura. -----



-----  
De seguida deu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----  
-----

Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigada, senhor Presidente. Relativamente a esta proposta de Estratégia Local de Habitação, permitam-me, senhores Deputados, fazer aqui algum enquadramento. -----

Como sabem, o Programa Especial de Realojamento foi extinto, ainda que relativamente a Amadora tenha ainda uma situação particular de poder manter até junho de 2023, e perante uma nova geração de políticas de habitação e uma nova Lei de Bases da Habitação, surgiu o instrumento que vai regular nos próximos anos todo o financiamento e toda a relação de compromisso entre a Administração Local e a Administração Central e o financiamento, que é algo que a Amadora não conhece, como sabem, desde 2004, relativamente às políticas públicas de habitação. E, tudo isto que acabei de referir está no enquadramento legal do “1.º Direito”. ----

O “1.º Direito” é o instrumento jurídico que vai regular todo o processo de execução e contratualização das estratégias locais de habitação. Estratégias locais de habitação que podem ser revistas a cada seis meses. Do meu ponto de vista, isso é a grande mais valia relativamente ao Programa Especial de Realojamento que ficava fechado num licenciamento feito em 1993 e, por isso, o “1.º Direito” permite que as Autarquias continuem sempre a atualizar até as necessidades de habitação e a cada seis meses podem fazer novas contratualizações com o IHRU, que é quem vai, sobre o ponto de vista nacional, coordenar todos estes processos. -----

O “1.º Direito” e as Estratégias Locais de Habitação inseridas neste diploma do “1.º Direito”, obrigam, quando são apresentadas, a uma quantificação temporal e financeira daquilo que em cada horizonte é exequível. Até porque o que se candidatar, penso que os senhores Deputados também conhecem bem ou conhecem todo este processo, o que foi contratualizado e que não for executado, as verbas terão que ser, naturalmente, devolvidas. E, por isso, isto passa e está construído, passa, de facto, por uma contratualização que, ou seja, após a discussão, e espero que a aprovação em Assembleia Municipal, o documento será remetido para o IHRU, que fará as suas considerações. Naturalmente, nós com outros Municípios temos estado a trabalhar com o IHRU, esperemos que aprovem a Estratégia e depois será



então submetida ao Membro do Governo para que possa ser homologada e possa ser feita a contratualização física e financeira do que propomos nesta primeira versão da Estratégia. -----

O "1.º Direito" tem (depois já vamos um bocadinho ao PRR, o PRR surge depois do "1.º Direito") essencialmente quatro áreas de financiamento. A construção de habitação, aliás, as políticas públicas de habitação, esta nova geração de políticas públicas de habitação está muito alicerçada na construção de habitação para pessoas que vivam em situação de habitação indigna e, por isso, quando falamos da construção de habitação falamos, naturalmente, de habitação social. -----

Na aquisição para reabilitação e arrendamento, e aqui falamos essencialmente daquilo que são fogos devolutos, e não um devoluto sazonal, mas um devoluto que resulta de um abandono, como todos sabemos poderemos ter aqui alguns espaços para uma ou outra situação conseguirmos trabalhar, mas não somos um território com uma característica significativa de fogos devolutos. -----

O apoio direto às famílias, as que vivam em situação indigna e sejam proprietárias da habitação, o apoio também para a reabilitação no âmbito do parque municipal e depois tem uma outra área que se prende com a habitação acessível, com a construção de habitação acessível e que pode passar por uma contratualização entre privados e IHRU e depois entre os privados e a Autarquia, uma vez que são as Autarquias que garantem o arrendamento direto à entidade privada que fez o investimento e depois ficam com a responsabilidade de fazer cumprir os contratos de arrendamento que fizerem com as famílias que serão objeto de arrendamento e, por isso, há à partida aqui uma questão que nós temos de encarar como ainda uma contínua necessidade de continuarmos a desenvolver os nossos programas habitacionais, ou seja, por exemplo, os PARES, os PAR+, os apoios a fundo perdido de 80% que utilizamos como instrumento de política pública para a erradicação, e que foi um instrumento de política pública muito discutido entre nós no âmbito dos processos de Santa Filomena, por exemplo, Estrela de África, 6 de Maio, não tem possibilidade de financiamento através do "1.º Direito" e, por isso, vão manter-se independentemente dos processos de contratualização, que se vão agora iniciar, esperamos todos, e que com certeza daqui a seis meses vão ser revistos e depois voltarão a ser revistos e depois voltarão a ser revistos, porque as políticas de habitação, como todos sabemos, não são estanques e as realidades são evolutivas.



Paralelamente, temos o Programa de Recuperação e Resiliência, que já vem depois do "1.º Direito" e que vai permitir na componente dois da habitação. A habitação no âmbito da recuperação e resiliência tem essencialmente três componentes, habitação, construção de habitação para resolução (não é realojamento, é resolução) das situações habitacionais indignas, o financiamento para construção do alojamento urgente e temporário e, por fim, também a questão das residências universitárias. -----

E, por isso, o PRR será seguramente o instrumento financeiro que irá financiar nos próximos tempos o "1.º Direito", pelo menos até 2026, e esperemos que assim seja, até porque o financiamento do PRR é 100% e a fundo perdido e o financiamento do "1.º Direito" não o é. Ou seja, nós estamos a falar, por exemplo, na reabilitação de 50%, 50/50 e nestas diversas componentes, no total estamos a falar de um esforço financeiro das Autarquias cerca de 60% do valor que a cada momento forem apresentando nas estratégias locais de habitação. -----

Entretanto, como disse, temos o Plano de Recuperação e Resiliência. Como sabem, também, apresentámos o nosso plano de ação no âmbito daquilo que é o plano de ação global na Área Metropolitana de Lisboa e estamos, neste momento, em contexto da Área Metropolitana de Lisboa a desenvolver a Estratégica Metropolitana da Habitação, isto porquê? -----

Também, porque o financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência está condicionado à existência de Estratégia Local de Habitação, ou seja, os Municípios que não tiverem estratégias locais de habitação aprovadas não podem ir ao financiamento ao Plano de Recuperação e Resiliência e, naturalmente, há realidades diversas no contexto dos 18 Municípios. E, por isso, o importante é que a Área Metropolitana, como um todo, consiga mobilizar-se e garantir que todos os 18 Municípios estarão em condições de poderem concorrer e financiar as suas políticas públicas de habitação através do PRR. -----

Por isso, como dizia aos senhores Deputados, nós estamos a falar de uma apresentação de uma estratégia que é uma primeira estratégia, uma vez que de seis em seis meses nós podemos fazer a atualização, e como dizia, isto é muitíssimo importante que consigamos também perceber cada momento e cada documento que seja entregue e aí só pode ser de seis em seis meses, não pode ser daqui a quatro ou daqui a três, tem que ter claramente quantos agregados vai apoiar, que soluções



estão contabilizadas, qual o custo, qual o cronograma financeiro e qual o cronograma físico de execução dessa mesma obra. -----

E, por isso, fruto também do trabalho que foi desenvolvido com apoio externo, é, um facto, mas também com grande envolvimento dos serviços internos, obviamente, quer da habitação, quer do Departamento das Obras Municipais, quer do Departamento de Urbanismo, trazemos agora (tivemos oportunidade de discutir em Câmara) à Assembleia esta primeira parte, porque haverá outras com certeza, atendendo às características e aos desafios também que ainda temos do nosso território.-----

No nosso caso, estamos a falar presentemente de quatro situações de intervenção e depois há outras duas que já estão cá referenciadas na estratégia e estão já no plano de ação da Área Metropolitana, mas que deixarei para o fim, uma vez que carecem, de facto, por motivos que compreenderão bem, que se prende com o horizonte temporal de execução do que estamos aqui a discutir em termos de intervenções nesta área. -----

Por isso, nós temos uma previsão de intervenção que abrangerá cerca de duas mil trezentos e noventa e sete famílias nesta estratégia, estamos a falar de um investimento total estimado até 2025 de cerca de setenta e dois milhões de euros.

E, o que é que estamos a colocar nesta primeira Estratégia Local de Habitação? ---- Aquilo que sabemos ou temos segurança que conseguiremos cumprir nos prazos que estão determinados, porque (e depois já falaremos sobre isso) há outras duas situações em particular que daqui a seis meses vamos estar em condições seguramente já de estar a propor ao Governo e ao IHRU nova contratualização para, no âmbito daquilo que cabe nas gavetinhas do “1.º Direito”, voltarmos a contratualizar e ir buscar financiamento para o início da resolução dessas mesmas situações. -----

Por isso, em concreto, nestes setenta e dois milhões estamos a falar na construção de novos fogos, cento e setenta fogos em Carenque, doze na Boba, trinta no Arneiro dos Cucos e dez no Cerrado dos Caldeireiros, falamos sempre de lotes municipais. Obviamente, todos facilmente percebemos que a operação mais complexa é a primeira neste horizonte. -----

Porque é que a colocámos aqui? -----

Porque, já temos loteamento de iniciativa municipal e porque estamos neste momento já a desenvolver as peças para o lançamento das infraestruturas. Por isso,



---

nós, no primeiro, estamos a falar de uma construção de cento e setenta fogos, independentemente do valor, a questão aqui, a complexidade do processo pelos momentos de visto, de lançamento de empreitada, por isso, nós precisamos mesmo de lançar mesmo até ao final do ano as infraestruturas para que este cronograma financeiro seja exequível e seja possível de termos, não ainda as pessoas nos fogos, mas termos, naturalmente, os fogos já construídos. -----

Por outro lado, também, uma parte, uma referenciação também à necessidade da continuidade da reabilitação dos fogos devolutos do parque habitacional municipal e aqui os valores estão calculados com base nos valores dos concursos que lançamos diversas vezes ao longo do ano para a reabilitação dos fogos para podermos fazer as segundas ou as terceiras atribuições e continuar a otimização do parque municipal.

As intervenções no âmbito da reabilitação dos edifícios municipais, por exemplo, nós já sabemos ao dia de hoje que Casal da Mira, Casal do Silva, dispersos da Brandoa, D. José I, Cerrado do Zambujeiro, Unidade Residencial Z2 e Z3, dificilmente terão enquadramento no PRR, porque não são consideradas situações de habitação indigna. -----

Eventualmente, o Casal da Boba, que nós, inclusive, porque tem uma situação construtiva mais complexa, que todos sabemos, que correu menos bem, às vezes estas coisas também acontecem, e que tem deficiências sobre o ponto de vista das condições de habitabilidade, que nós, inclusive, documentámos por fotografias para se perceber que não estamos a falar de reabilitação leve. Estamos a falar de uma reabilitação muito grande relativamente ao parque habitacional. Essa acreditamos que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, terá aqui algumas possibilidades. -----

Também, como sabem, temos os processos sobre o ponto de vista da sua intrusão e da sua preparação muito avançados, porque nós já estávamos a calendarizar, já começámos alguma intervenção por zonas na Boba e, aliás, aquelas que já foram feitas já nem estão aqui consideradas, porque, obviamente, já nem podem ser alvo de financiamento, nem faria sentido, naturalmente, todas as zonas restantes da Boba, e estamos a falar de cerca de oito milhões de euros. -----

E, por outro lado, uma componente quatro que no âmbito do apoio direto às famílias, nós temos beneficiários, proprietários de fogos públicos, no caso da Boba, fogos que foram construídos pela Câmara e, no caso do Plano Integrado do Zambujal, fogos do IHRU que estão aqui já referenciados, porque podem concorrer



aqui no apoio direto às famílias, porque são proprietários para a sua reabilitação dos fogos. -----

Depois, duas ou três notas que me parecem também importantes, desde logo o horizonte do Plano de Recuperação e Resiliência. Como todos sabemos, tem aqui algumas particularidades, nomeadamente, não é um processo aberto como é o “1.º Direito” que, naturalmente, vai continuar com candidaturas, não só da Amadora, mas de outros municípios, de todos, porque não é possível, como imaginarão, colocar tudo e fazer tudo até 2025, por isso, muitos de nós já estamos a trabalhar no que vamos apresentar daqui a seis meses, porque tem de ser dessa forma. Estamos a falar de processos complexos até sobre o ponto de vista da sua estimativa de custos, relativamente ao PRR, de forma particularmente mais difícil, porque tudo o que não estiver executado até 2026 não é possível de ter financiamento e, naturalmente, isso coloca-nos muitas vezes não só aqui um enorme desafio, mas também aqui uma enorme preocupação e inquietação, porque imaginam uma coisa, ou melhor, uma coisa é estarmos a trabalhar, nós estamos, e isto cruza-se um bocadinho com aquela proposta da revisão, nós estamos a trabalhar no pior cenário e o pior cenário é termos de garantir 60% dos setenta e dois milhões, porque é dessa forma que temos de nos preparar. Tendo nós consciência que isto é possível de executarmos, até porque, nomeadamente, relativamente às intervenções de reabilitação do edificado, nós já estamos numa fase avançada, porque já o estávamos a fazer faseadamente, não conseguíamos era fazer tudo de uma vez. Mas, dizia-vos eu, estamos, de facto, a trabalhar no cenário, na pior das hipóteses nós temos de garantir os 60% deste valor, isto “1.º Direito”. O PRR tem esta particularidade de ter de estar tudo lançado até 2023 e ter de estar tudo completamente executado até 2026, o que torna, de facto, em particular, a componente dois da habitação, este processo muito desafiante e um bocadinho assustador, porque se olharmos para os prazos da contratação pública e de todos os procedimentos a nível do Tribunal de Contas, percebemos facilmente que é de uma enorme exigência.-----

Paralelamente a esta primeira referência para a Estratégica Local de Habitação, fazemos referência no documento, e estamos a trabalhar, relativamente a duas questões: uma relativamente à Cova da Moura que no âmbito do Plano de Ação Metropolitano e na nossa Estratégia está cá referenciada, não quantificada, porque é impossível concretizá-la e quantificá-la para um horizonte de 2025. Neste momento,



assumimos na Estratégia o que está a ser feito, que é a resolução da situação fundiária. Sem resolvermos a situação fundiária não é possível termos sucesso no que quer que seja relativamente à Cova da Moura, e já passámos por Governos muitíssimo empenhados e recordo-me na altura no tempo do Dr. Isaltino Morais, enquanto Ministro do Ambiente, e depois no momento na iniciativa "Bairros Críticos". Essas duas, em particular, muito direcionadas, ou iniciativa "Bairros Críticos" direcionada a três zonas territoriais do país, uma delas a Cova da Moura, em que a questão de base, era sempre a questão fundiária, por isso, não resolvia a questão do terreno. Não há sobre o ponto de vista das questões da habitação caminho que se consiga depois construir e, por isso, referenciamos esse processo na Estratégia, não quantificando, com horizonte até 2025. -----

Eu acho que todos nós honestamente temos consciência que é tecnicamente, humanamente, financeiramente, impossível de resolver até 2025 e até 2026 no âmbito do PRR. Foi consensual que a Cova da Moura contasse, fizesse parte do Plano de Ação Metropolitano, ainda que não tendo resolução no horizonte do PRR. - E, por outro lado, também uma outra questão que se prende com a Encosta da Brandoa, com toda a zona da Paiã, da João Corte Real, que tem de passar, do nosso ponto de vista, também por um trabalho que já começou a se feito, relativamente à identificação de lotes na Brandoa que não estão construídos e que dentro dos valores da avaliação possam começar a ser adquiridos pela Câmara. Aí acredito que com financiamento, aliás, quer ao nível do "1.º Direito", ou do PRR. Porque, são processos que não têm carga de construção, ou seja, é um processo negocial, é um processo de avaliação, naturalmente, numa primeira fase, e depois é um processo negocial. E, por isso, acredito que estes próximos tempos e a própria estratégia daqui a seis meses já vai ter soluções, porque elas algumas já estão a ser conversadas neste momento e vai permitir estarem aqui, mas acredito também que se o PRR vindo a financiar a aquisição de terrenos, isso é, naturalmente, porque não tem construção, é um prazo que já não vamos conseguir para construção no PRR, isso não é possível, mas conseguimos, naturalmente, depois afetá-la no âmbito do "1.º Direito". -----

E, por isso, perceber relativamente à Encosta da Brandoa, o que é que sobre o ponto de vista técnico e estrutural poderá ter eventualmente condições para ficar e até eventualmente para ser legalizado e, naturalmente, iniciar o processo de construção fora do sítio, se assim tiver que ser, mas de preferência na proximidade



da zona territorial onde aqueles agregados já estão, permitindo também, naturalmente, a intervenção, e até nalgumas situações a demolição de edifícios que não reúnem as condições técnicas exigidas e que muitas vezes até estão ocupados e que são situações que nós teremos de, no âmbito até dos mecanismos de programas habitacionais que já temos, ir vendo situação a situação e encontrando, como se tem encontrado noutros sítios, as soluções que melhor se adequem a cada uma das situações.-----

Por isso, neste momento, estamos a falar destas quatro áreas em particular. Fazemos referência àquilo que está a ser desenvolvido relativamente às outras duas zonas territoriais que referi, os outros dois grandes desafios que temos também nesta área da habitação. -----

E, aqui também uma outra questão que nos parece importante que é, relativamente ao Parque Privado, às pessoas que são proprietárias de habitação e que tenham situações de habitação indigna, nós a cada seis meses vamos poder referenciar e apresentar depois as candidaturas (eu penso que acabei por referir isto há pouco) para que as pessoas possam ter apoio direto do Estado. As pessoas só podem entrar na linha de apoio os beneficiários diretos quando são titulares de habitação e, por isso, é que as situações como a Estrada Militar ou a Quinta da Lage que está mais visível a acontecer neste momento, o processo de realojamento das famílias, tem de ser maioritariamente por otimização do Parque Municipal, como temos feito e pelos apoios do Município a Fundo Perdido, uma vez que eles não cabem nesta linha de financiamento do "1.º Direito" e parece-nos, e serão com certeza, e continuarão a ser medidas de apoio à resolução das situações de habitabilidade bastante importantes. E, para já era só senhor Presidente, muito obrigada."-----

-----  
O senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e entrevistaram os seguintes membros, nos termos que se enuncia:-----

-----  
Pelo senhor **Luís Corrêa Costa**:-----

"Obrigado senhor Presidente. Senhora Presidente, começamos por valorizar, aliás, não há outra forma de o fazer, por mais divergências que tenhamos sobre o documento, seria com pouco bom senso que não faríamos este início, porque este documento é mesmo um passo muito importante para a criação de uma nova dinâmica para a política de habitação na Amadora e, portanto, é o início básico para este debate, tem de ser



mesmo a valorização da sua existência e da sua criação. Essencialmente, até porque destaca e identifica duas zonas habitacionais que necessitam há muito de um plano de intervenção urgente e são sobejamente conhecidas por todos nós e de uma enorme preocupação, a Encosta da Paiã e a Cova da Moura. Esperamos sinceramente que estas soluções agora propostas não fiquem apenas pela solução habitacional e que tenham em conta, como penso que será comumente aceite por todas e todos nós, que necessitam também de ter um programa, uma forte intervenção social de inclusão e de apoio às pessoas que nestas zonas habitam.-----

Mas, quando olhamos para o documento como um todo e mesmo tendo em conta que tem uma periodicidade de avaliação de seis em seis meses, nós notamos uma certa falta de ambição que o mesmo demonstra. Nomeadamente, pela ausência de instrumentos de regulação que possam condicionar o mercado, como a criação das zonas de pressão, ausência de resposta para pessoas sem abrigo, ou mesmo o aumento da percentagem do direito de preferência nos projetos imobiliários. Esta é uma proposta que nos debatemos sempre aqui na Assembleia e na Câmara Municipal. Aliás, esta ausência de instrumentos de regulação é muito apreciada e aproveitada pelo sector imobiliário e o exemplo disso é uma notícia que eu até tive a oportunidade de me cruzar esta semana, sobre um empreendimento imobiliário em Miraflores e sito: *"Oeiras, Amadora e Loures poderão beneficiar particularmente desta dinâmica e receber interesse acrescido de promotores para aí desenvolver os seus projetos"*. Sendo que esta dinâmica é exatamente o valor elevado de rendimento que o sector do imobiliário promove sem esta regulação. Aliás, também é de referir que na mesma semana em que se anuncia um programa de apoio às pessoas sem abrigo, na Amadora debatemos aqui nesta Assembleia uma Estratégia que deixa de fora soluções habitacionais que se pretendem implementar, aliás, um exemplo muito forte é o que acontece já em Lisboa, com a *"Housing First"*, uma estratégica muito bem delineada e que está a ter um sucesso enorme e que a Amadora, espero que daqui a seis meses possa tomar em conta e incluir também está proposta neste documento. Portanto, este é um documento que deve ser valorizado pelo caminho que faz e nesse sentido somos totalmente favoráveis, mas mesmo na fase inicial fica muito aquém daquilo que entendemos que deveria ser feito e, por isso, iremos abster-nos na mesma e deixamos um desafio, senhora Presidente. ----- Um desafio para que daqui a seis meses possamos chegar a acordo sobre a revisão deste documento. Cá estaremos para trabalhar sobre isto. Obrigado."-----



Pelo senhor **Pedro Sena**: -----  
"Senhor Presidente, senhora Presidente. Eu vou utilizar uma palavra que o Deputado Luís Costa usou, "Valorizar", sim! Nós valorizamos também este documento, mas também como o Luís Costa disse, também achamos que sabe a pouco, sabe um pouco a pouco. Sabe a pouco porquê? -----  
Porque, estamos numa época a nível mundial em que precisamos de mais, mais dos municípios, precisamos mais de toda a gente. Precisamos de casas construídas que pensem ter todas painéis solares, façam captura de água, que as mesmas utilizem *leds*, que sejam casas autossustentáveis, mais autossustentáveis possíveis, que utilizem até (eu já vi a sua expressão, senhora Presidente), até por exemplo, não utilizem esgotos, utilizem esgotos secos. Há grandes experiências nesse sentido e acho que o Município devia dar passos mais interessantes nesse sentido, que é utilizarmos mais as mais-valias ecológicas que temos para o nosso Município." -----

Pelo senhor **Miguel Vidigal**: -----  
"Muito obrigado senhor Presidente, mais uma vez, cumprimento todos. Como já aqui foi dito, de facto, valorizamos que este documento exista, ele é essencial, ele é necessário, temos de notar, no entanto, que, de facto, fica muito aquém daquilo que é necessário.-- Este documento é essencial, o acompanhamento que vamos ter de fazer dele, não nos próximos seis meses, é mais 6 meses, mais 6 meses, mais 6 meses, será ele também essencial ele poderá ter de sofrer algumas alterações, mas sejamos claros. A base daquilo que a Amadora entende para a sua estratégia local já aqui está, já aqui está, porque já foi desenvolvida num outro ponto, mas à partida nós estamos à espera de ver tudo a ser fundamentadamente alterado e, por isso mesmo é que dizemos que ele nos sabe a pouco. -----  
Eu tinha aqui, em primeiro lugar uma questão, um reparo ao documento em si, e depois duas considerações sobre esta situação. -----  
A primeira questão, é mais ligada às questões diretamente com o "1.º Direito", porque o regime legal do "1.º Direito" prevê a possibilidade da intervenção das populações nos vários processos que existam. Não vejo essa possibilidade, que eu diria que é desejável, transcrita para o documento, ou seja, não vejo transposto para o documento os mecanismos que vão ser utilizados para a população poder intervir nestes processos e acho que é extremamente importante que o possam fazer e, portanto, essa era a minha primeira questão, questão/consideração.-----



O reparo que eu tenho a fazer, é na tabela 1 da página 15, porque isto em português tal como está escrito e o que está escrito é: "*População residente nos Núcleos Precários abrangidos pelo PER por erradicar*". Tendo em conta que não há pontuação, a tabela passa assim a indicar é que por erradicar está a população. Eu sei que não era isto que se queria, mas convinha proceder a alteração, pôr talvez um traço ali, núcleos PER por erradicar e depois a seguir população residente, para fazer esta distinção. -----

E, agora vou para as considerações que tem a ver, e que uma delas já aqui foi levantada, que tem a ver, por exemplo, com a forma como a Amadora tem encarado, não é só a Amadora, infelizmente, há outros Municípios que fazem o mesmo, ter encarada a reserva legal para a habitação para fins sociais por parte dos projetos de construção. O que nós estamos todos habituados a ver é que, existe um empreendimento aqui, uma urbanização ali, e depois temos uns lotes vazios no meio, que era a tal parte que seria legalmente reservada para a habitação e que nunca é construída, que nunca é preparada. Eu acho que era importantíssimo que este documento tivesse já algo sobre isto. É essencial porquê? -----

Porque, perdemos justamente a intervenção em algumas áreas específicas e com mais dificuldades da nossa cidade, mas para nós, para a CDU, há uma questão essencial. -----

Uma Estratégia Local de Habitação é também uma estratégia local para toda a população e as duas coisas estão intrinsecamente ligadas e são todos munícipes na Amadora. E, portanto, sempre que possível todas as soluções a encontrar terão que continuar a ser soluções no território da Amadora, que é algo que eu também não vejo aqui expressamente determinado, antes pelo contrário, o que nós sabemos é que as dificuldades e aos poucos terrenos que o Município tem (e que já agora e muitas vezes recusa algumas doações de terrenos que poderiam servir para esse fim, já tem acontecido, já temos analisado alguns) vai colocar este objetivo essencial que é garantir que os munícipes na Amadora, continuem a ser munícipes da Amadora e não são mandados ser munícipes para outros lados, isto parece-se-nos que também falta aqui nesta Estratégia que está agora aqui a ser apresentada (vou já terminar senhor Presidente). -----

É importante, de facto, termos este documento, este documento é um princípio, mas, nós, na nossa perspetiva, este documento ainda é muito o princípio de uma discussão que vai ter de levar um aprofundamento em sentidos completamente diferentes de algumas das coisas que estão aqui previstas e, portanto, naturalmente, saudando que tenhamos um documento que assumimos já que para nós é meramente um esqueleto



---

daquilo que pode vir a ser a Estratégia Local de Habitação, e por tal votar favoravelmente. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **João Paulo Castanheira:** -----

“Muito obrigado senhor Presidente. Senhora Presidente da Câmara, eu em primeiro lugar queria-lhe dizer que nós estamos muito impressionados, com isto não quero desvalorizar a importância deste documento, que é, de facto, um documento fundamental, eu diria mesmo essencial para o futuro da nossa cidade, mas estamos muito impressionados com esta torrente de regulamentos, programas, anúncios que têm vindo por aí nestes últimos tempos, enfim, é certamente uma coincidência feliz que isto esteja a acontecer tão perto das eleições, mas não podia deixar de lhe deixar esta nota, porque normalmente quando se anuncia muito em fim de mandato quer dizer que se fez pouco durante o mandato. E, portanto, não sei se será um *mea-culpa* nessa matéria. -----

Mas, o essencial aqui em relação a este documento é, e sendo evidente que ele é um documento fundamental para o futuro do Concelho, perceber-se, de facto, se isto serve os interesses da Amadora, e se estes calendários, e se estas ideias, como se diz, isto é apenas o esqueleto, é verdade, mas se isto, de facto, serve os interesses da Amadora. Nós, temos consciência que nós temos no Concelho problemas que são problemas enormes, quer dizer, quando se olha para um problema como o da Cova da Moura, por exemplo, como outros, são problemas enormes e que nós não vamos resolver hoje e também não vamos resolver até 2026, mas entre dizer que vamos resolver hoje e dizer que vamos atirar isto para as calendas, há uma diferença, quer dizer há um meio termo e uma proposta que atira para 2035 a solução de problemas habitacionais na Cova da Moura ou na Encosta da Paiã é, do nosso ponto de vista, uma solução que não serve os interesses da Amadora. Quer dizer 2035, senhora Presidente? -----

É dizer às pessoas que vivem na Cova da Moura, que vivem com problemas em vários pontos do Concelho, que vão estar mais catorze anos à espera de uma solução, e, portanto, quer dizer, entre querer ambicionar e resolver tudo rapidamente, mas ser realista e querer resolver isto entre um tempo que seja razoável para as pessoas, eu quero-me parecer que esta proposta não é suficientemente ambiciosa e que, de facto, atire os problemas das pessoas para demasiado longe, isso parece-nos muito mau.-----

Eu apelo aqui, senhora Presidente, há, obviamente, esta possibilidade de rever o documento. Eu acho que é fundamental rever esta ambição, é fundamental ser mais ambicioso e faço esse apelo, para que haja essa revisão de metas em relação à Cova da



---

Moura e à Encosta da Brandoa, porque como está, o CDS não tem, não pode, de facto, embora perceba o documento e a existência do documento, mas como está consideramos que não é suficiente, não é o que a Amadora precisa, não é o suficiente em termos de ambição da solução do problema e achamos que o Município tem de ser mais ambicioso nesta matéria. Como está não merece o nosso voto favorável, infelizmente.”-----

Pelo senhor **João Vieira** (Pedido de Esclarecimento):-----

“Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado João Paulo Castanheira, qual é a parte que o senhor não percebe, que este programa se enquadra nos normativos do “1.º Direito”, que esta é uma candidatura que tem no horizonte de tempo 2021 a 2025, portanto, não é nem para trás nem para a frente e que se insere numa Estratégia Nacional para a Habitação que tem um horizonte previsto de 2015 a 2031. Portanto, qual é a parte que não percebe, que “*Roma e Pavia não se fizeram num dia*” e que “*o caminho se faz caminhando*”, senhor Deputado?” -----

Pelo senhor **João Paulo Castanheira** (Resposta ao Pedido de Esclarecimento): -----

“Senhor Deputado, eu respondo-lhe com uma pergunta. Qual é a parte que o senhor não entende que nós estamos a falar de um documento estratégico? -----  
E, que, portanto, não nos limitamos ao horizonte temporal do, enfim, Plano de Resiliência e estamos a falar da estratégia de longo prazo para a resolução de um dos principais problemas, se não o principal problema da Amadora e, portanto, nós temos que perceber qual é que é a ambição que este Executivo tem e se a ambição que este Executivo tem é resolver o problema da Cova da Moura em 2035. -----  
Eu respondo-lhe, mas não sou eu que lhe respondo senhor Deputado. É a Amadora que lhe responde, isso não serve os interesses da Amadora. Resolver problemas habitacionais na Cova da Moura ou da Encosta da Paiã em 2035, não é isso que as pessoas esperam do Município. Tem dúvidas quanto a isso? -----  
Não tenha dúvidas quanto a isso.”-----

Pelo senhor **João Serrano**: -----

“Muito obrigado senhor Presidente. Eu começava, naturalmente, por cumprimentar a Câmara e todos os técnicos que elaboraram este documento, porque entendo que este é um dos documentos mais importantes, mais bem elaborados dos últimos quatro anos



que foi apresentado e se alguém diz que este documento não é ambicioso, eu confesso que tenho muitas dificuldades em encontrar a palavra ambição. Esta Estratégia Local de Habitação que nos é apresentada, como foi explicado pela senhora Presidente, tem um objetivo. É uma candidatura a um programa que foi instituído pelo Governo no âmbito da Estratégia Nacional para a Habitação e da nova geração de políticas de habitação. É um programa que tem um quadro que a senhora Presidente explicou, pelo que qualquer considerando que se faça relativamente às matérias ecológicas de edifícios, ou às reservas legais, ou a questão dos sem-abrigo, importa frisar e sublinhar que estas matérias não se enquadram neste programa, logo a estratégia não podia verter, e é uma estratégia que tem um investimento de setenta e dois milhões de euros, importa que os senhores Deputados percebam o que estamos a falar e que pode originar um esforço do Município nos próximos anos cerca de quarenta e três milhões de euros. -----  
Esperamos, como diz a senhora Presidente, que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência ou da Estratégia Metropolitana relativa a esta matéria, possamos encontrar outras formas de financiamento e de resolução destes problemas. -----  
Mas, o que pretendemos neste programa, o que é o objetivo estratégico aqui definido é no fundo o quê? -----  
Combater situações de habitação indigna, a questão da reabilitação e a questão de soluções, digamos, habitacionais prementes. E, é importante que nós quando discutimos a habitação na Amadora, e acho que devemos fazer um debate sério sobre esta matéria, temos de entender em que território nós vivemos. Nós vivemos num território que é o quinto Concelho mais populoso da Área Metropolitana de Lisboa, onde um Concelho com maior densidade populacional, um concelho que recebeu três, quatro, cinco surtos migratórios do interior do país, dos PALOPS, do Brasil mais recentemente, e de Leste. Um concelho que teve nos últimos oito anos, teve um aumento de trinta e oito por cento de famílias de residentes. Que o número de fogos vagos ou sazonal, ou seja, existentes no território é inferior à Área Metropolitana de Lisboa. É uma área que tem nove mil e trezentos fogos vagos, mas só quarenta por cento estão disponíveis para venda ou arrendamento e para arrendamento é 15%, o que é uma das médias mais baixas a nível médio da Área Metropolitana de Lisboa Norte. E, é ao mesmo tempo uma área em que há um acréscimo de 5% da população, ou seja, tem havido crescimento ao contrário de outros Concelhos. Mas, também é um território, importante que se diga, em que há escassos recursos fundiários, ou seja, estou a falar de terrenos municipais, o que dificulta muito quem gere um território e procura soluções habitacionais, mas também,



obviamente, nós estamos enquadrados numa Área Metropolitana e aqui com toda a franqueza, não tem existido nos últimos anos, espero que haja no futuro, uma estratégia metropolitana na área da habitação e o caso do PER foi premente. Quando foi feito o PER só tivemos dois exemplos na Área Metropolitana em que houve parceria entre territórios na resolução destes problemas. Nos últimos anos todos os Municípios da Área Metropolitana tentaram resolver o seu próprio problema o que necessariamente a Amadora face àquilo que acabei de explicar, teve sempre muito mais dificuldades pela ausência de terrenos disponíveis para as soluções de resolução dos seus problemas.-----  
Mas, alguém disse aqui que é uma questão feita só aqui em período pré-eleitoral, disse o senhor Deputado João Paulo Castanheira. Não, senhor Deputado! -----  
Nos últimos anos a Câmara da Amadora tem tentado resolver os problemas habitacionais do Concelho. Eu vou só aqui, no fundo, recordar de que nos últimos vinte e cinco anos foram, no âmbito do PER, realojadas duas mil quinhentas e cinco famílias. No âmbito do PER-Famílias foram encontradas soluções de realojamento, através do Programa PER-Famílias quatrocentas e trinta e cinco famílias ou sem falar do Programa PAR e do Programa Retorno que já beneficiou novecentas e noventa famílias. Ou seja, nos últimos anos conseguiu-se resolver os problemas habitacionais de cerca de quatro mil famílias do Concelho, que implicou um investimento de mais de vinte milhões de euros. O que leva que hoje, a Amadora que, como sabem, começou atrasado no âmbito do PER, foi o Município mais atrasado na sua resolução, por razões que não importa agora voltar a repetir, mas todos conhecemos. É que neste momento temos uma taxa de execução de cerca de 93%. Por isso, nos últimos anos muito foi feito, mas também foi feito no âmbito da reabilitação cerca de mais de trezentos e setenta fogos foram objeto de apoio à reabilitação com investimentos fortíssimos por parte também da Autarquia. E, dizer que isto não é ambição não sei o que é ambição, porque este programa é muito claro e a estratégia está definida e é importante os senhores Deputados aqui prestarem atenção ao mesmo, porque relativamente às situações das famílias de situação indigna, ou seja, as pessoas que vivem em zona em que estão abrangidas no âmbito da possibilidade de realojamento, no âmbito do PER, seja da Quinta da Lage, da Estrada Militar do Alto da Damaia, da Quinta do Pomar ou do Bairro da Cova da Moura, estamos a falar de cerca de novecentos e noventa e oito famílias. Este programa é claro. Tenta encontrar soluções, pelo menos, para parte desses problemas. Através de quê? -----



Através de construção de fogos e aqui há a limitação que acabei de dizer, porque neste momento os fogos disponíveis municipais só respondem quanto muito a duzentos fogos dos terrenos disponíveis e, por outro lado, através da reabilitação dos fogos do parque habitacional municipal para permitir que estas pessoas possam ir para lá viver. Claro que fica uma parte substancial de fora e aí sim, a Autarquia assume a responsabilidade, à partida, independente do que o futuro nos venha a dizer, de encontrar soluções seja na aquisição de habitação, seja da aquisição através de terrenos que possam adquirir. Como também importa aqui sublinhar que este programa é muito ambicioso no que diz respeito à situação das pessoas que vivem no parque habitacional municipal, que como sabem, é um parque enorme, porque temos cerca de mais de duas mil famílias aí a residir e aqui também o programa é ambicioso, objetivo e traça metas objetivas. Por um lado, através da reabilitação através do "1.º Direito" destes fogos, por si só, aqueles que estão no arrendamento, mas também permitir que aquelas pessoas que nos últimos anos adquiriram uma habitação no parque habitacional municipal, ou seja, são proprietários das mesmas, possam através do Programa "1.º Direito" sinalizado pela Autarquia, estas pessoas sejam objeto de um apoio direto por parte do Estado à reabilitação dos seus próprios fogos. -----

Claro, dizem aqui, temos dois problemas complicados. É verdade, a Cova da Moura e a Encosta da Paiã. A senhora Presidente já explicou de grosso modo, digamos assim, o que estamos aqui a tratar e a dificuldade neste enquadramento do "1.º Direito" de podermos resolver esta matéria, daí que esta matéria e estas duas áreas devem merecer um tratamento especial, porque a resolução destes problemas só podem ser feitos através do apoio direto da Administração Central e de todas as entidades envolvidas e de uma vez por todas, porque já passaram muitos Governos, já passaram muitos Primeiros-Ministros, já passaram muitas promessas. Espero que haja condições para que consigamos encontrar uma situação de exceção para resolver dois problemas complicados, em especial da Cova da Moura, que pela sua complexidade existente e pela ausência de enquadramento do âmbito deste programa, digamos assim, nós temos de encontrar uma solução e para essas soluções, nós, naturalmente, importa (e termino) encontrarmos um consenso de todas as forças políticas do Concelho da Amadora, porque o que estamos aqui a discutir, não é matéria de um mandato, é uma matéria que vai para além de um mandato e como tal exige de todos nós um sentido de responsabilidade e de encontrarmos em conjunto uma solução para a resolução destes



problemas, que são problemas complexos, difíceis e que merecem, como vos digo, um regime de exceção. Muito obrigado.” -----

Pelo senhor **Luís Corrêa Costa** (Pedido de Esclarecimento): -----

“Obrigado. Senhor Deputado João Serrano, eu penso que o esclarecimento não percebi muito bem se disse que a estratégia ou a resposta para o problema habitacional para os sem-abrigo não tem cabimento na Estratégia Local de Habitação? -----

Eu posso estar enganado, mas era mesmo um esclarecimento. Eu fiquei com a ideia que disse que não tinha cabimento e eu gostava mesmo que me esclarecesse sobre isto. Obrigado.” -----

Pelo senhor **João Serrano** (Resposta ao Pedido de Esclarecimento): -----

“Não, senhor Deputado. No âmbito do Programa “1.º Direito”, que como sabe, os pilares é a construção de fogos para realojamento, reabilitações de fogos nos Parques Habitacionais Municipais e o apoio à reabilitação de edifícios de particulares, cria dificuldades relativamente a estas matérias, mas mesmo que haja alguma possibilidade no âmbito do “1.º Direito”, penso que devemos encontrar outros mecanismos, de outras formas, que não este programa para a resolução e para ir ao encontro da sua preocupação.” -----

Pelo senhor **Luís Corrêa Costa** (Pedido à Mesa): -----

“Eu vou chegar à Mesa a informação que está no Portal da Habitação sobre a consideração da situação de pessoas em situação de sem-abrigo dentro da Estratégia Local de Habitação para que fique corrigida esta informação que foi dada. Obrigado.” -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

“Obrigado senhor Deputado, isso não é uma interpelação à Mesa, é um pedido ao Presidente para juntar...” -----

Pelo senhor **Luís Corrêa Costa**: -----

“Eu depois corrigi senhor Presidente. Eu depois corrigi o pedido ao Presidente, à Mesa.” -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----



---

“Muito bem, juntar-se-á e enviar-se-á a todos os senhores Deputados o documento que vai fazer chegar depois, naturalmente amanhã, ou, se calhar, ainda hoje.” -----

Pelo senhor **Luís Corrêa Costa**: -----

“É já, está aqui à minha frente.” -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

“Se fizer chegar hoje, os serviços depois distribuirão pelos senhores Deputados. -----  
À sua frente não me interessa, o que interessa é que esteja aqui nos serviços para distribuir aos senhores Deputados.” -----

Pelo senhor **Luís Corrêa Costa**: -----

“Exatamente, vai já a seguir senhor Presidente”. -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

“Muito obrigado.” -----

Pelo senhor **Ricardo do Carmo**: -----

“Boa noite senhor Presidente, senhora Presidente. Sobre esta questão eu acho que há situações que temos que clarificar. Uma coisa é verdadeiramente a Estratégia Local para a Habitação para a Amadora, e se nós falarmos da Estratégia Local para a Habitação na Amadora, efetivamente, este documento não sabe a pouco, sabe a pouquinho para aquilo que todos nós queremos verdadeiramente para a nossa cidade, agora se falarmos para uma candidatura do Município de forma a fazer face e a aproveitar o PRR e os fundos que temos para os próximos anos, tecnicamente podemos considerar que o documento está bem elaborado, e, portanto, acho que é importante diferenciarmos isto. Quando falamos de uma verdadeira Estratégia Local da Amadora como a que temos aqui, ou que fomos convocados para discutir hoje, é lógico que conhecendo hoje como nós conhecemos o Município da Amadora é impossível pensarmos numa verdadeira estratégia para a habitação de resolução dos problemas de habitação na Amadora sem pensarmos numa estratégia no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, não há território, a Amadora não tem território para poder resolver por si só os problemas graves que tem no âmbito da habitação. Também não nos podemos esquecer uma coisa que também não está salvaguardada neste programa, que até àquilo que nós fomos



chamados hoje a discutir para a Estratégia Local de Habitação há que pensar que todas as construções feitas já no Município da Amadora nos anos 80, nos anos 90, no final deste programa que nós estamos aqui a pensar, que estamos a programar para 2035 são habitações com cinquenta anos e que, portanto, até lá vão precisar de reabilitação. E, portanto, é importante percebermos o que estamos aqui a discutir hoje e ao que vimos e deixo as .... (impercetível) para a discussão. -----  
Falar de um Plano Estratégico para a Habitação é mais do que temos aqui hoje, é muito mais do que temos aqui hoje. Temos a questão dos sem-abrigo, temos a questão do realojamento, temos a recuperação urbanística, temos essas questões todas a serem levantadas, portanto, nesta perspetiva como Estratégia Local de Habitação da Amadora o PSD neste momento não pode dar o seu voto favorável. Agora achamos que tecnicamente para a candidatura para aproveitamento para os fundos que vêm do PRR e concretamente do PRR e diretamente do PRR no âmbito do programa que está a ser desenvolvido da Área Metropolitana de Lisboa com o programa habitação, acho que se enquadra e que está bem elaborado tecnicamente. Agora o desafio que lançamos à Câmara particularmente, é que é importante falarmos de uma estratégia local a médio e longo prazo, mas tem de ser uma estratégia e um plano mais resiliente e mais ambicioso para aquilo que nos foi apresentado aqui hoje. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **João Vieira** (Pedido de Esclarecimento):-----  
“Senhor Deputado Ricardo do Carmo, o senhor diz que esta estratégia sabe a pouco, sabe a pouquinho, eu penso que isso é talvez um desvario eleitoralista que o senhor está ai a tentar colocar em cima da mesa, porque deixe-me só perguntar-lhe o seguinte: Não foi o Governo do PSD e do CDS, Governo vindo de partidos que o senhor conhece muito bem, que acabou com a iniciativa dos “Bairros Críticos”, nomeadamente, o caso da Cova da Moura na Amadora, ou, o caso do Vale da Amoreira na Moita, ou, o Bairro do Lagarteiro no Porto? -----  
Não foi senhor Deputado? -----  
Tem essa memória?”-----

Pelo senhor **Ricardo do Carmo** (Resposta ao Pedido de Esclarecimento): -----  
“Tenho a memória e não preciso de tomar comprimidos para a memória, se calhar o senhor Deputado João Vieira tem de tomar comprimidos para a memória, porque é verdade, sim, foi no Governo do PSD e CDS, os “Bairros Críticos” foram efetivamente,



esses programas foram suspensos, mas foram suspensos com base num programa, num documento que foi assinado pelo Governo do Partido Socialista, do Dr. José Sócrates, que deixou o país na bancarrota, uma coisa chamada "Troika". Recordar-se? -----  
Meteu o país na bancarrota, foi na base desse programa que esses programas foram suspensos. Muito obrigado."-----

Pelo senhor **João Vieira** (Defesa de Honra): -----

"Defesa de Honra, penso que é uma figura regimental."-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Se sente a honra ofendida. Tem a palavra."-----

Retoma o **Orador**: -----

"Sinto, senhor Presidente, a partir do momento em que o senhor Deputado Ricardo do Carmo leva as coisas quando eu faço um apelo à memória dele e ele diz que eu é que preciso de tomar comprimidos para a memória, confesso que, de facto, o senhor Deputado Ricardo do Carmo está a entrar um bocado em terrenos que não deve entrar.- Já foi aqui hoje, aliás, salientado que tem tido intervenções menos corretas nesta Assembleia. Peço ao senhor Deputado Ricardo do Carmo que mantenha o nível, que pelo menos mantenha o nível. Se não for capaz, então que desista de estar presente nestas sessões."-----

Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----

"Senhor Presidente posso fazer um pedido de esclarecimento ao senhor Deputado Ricardo do Carmo?"-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Não pode, não pode, agora não pode".-----

Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----

"Não tenho direito a fazer um pedido de esclarecimento?"-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Não, devia ter pedido no momento da intervenção, não é agora."-----



-----  
Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----  
"Mas, eu não fiz o pedido de esclarecimento porque o senhor Deputado João fez um  
pedido de Defesa de Honra, senão tinha feito o pedido logo a seguir."-----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----  
"Desculpe, desculpe. Quando o Regimento é claro ao dizer que os senhores Deputados  
ou pedem o pedido de esclarecimento, fazem um pedido de esclarecimento ao Deputado  
que acabou de falar durante a intervenção do senhor Deputado, porque em qualquer  
momento tem dúvidas ou no fim da intervenção e tem de me sinalizar, ninguém me  
sinalizou, só o senhor Deputado João Vieira me sinalizou e, portanto, eu não tenho mais  
aqui nenhuma sinalização senhor Deputado. Não leve a mal, mas eu tenho de ser "fair".  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----  
"Senhor Presidente, eu só não sinalizei exclusivamente, porque, entretanto, começou a  
falar o senhor Deputado João Vieira." -----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----  
"Mas, tem de sinalizar quando o outro Deputado acaba." -----  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----  
"Ok senhor Presidente, sigamos, eu farei a minha intervenção noutra altura." -----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----  
"Tem cinco minutos, o PS tem cinco minutos."-----  
-----

Pelo senhor **João Vieira**:-----  
"O PS tem tempo."-----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----  
"Pode usar da palavra."-----  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas**: -----  
"Posso usar da palavra?" -----  
-----



-----  
Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----  
"O PS tem tempo. Não me ouviu, quer dizer, na ânsia. Ouça-me, pelo amor de Deus. Eu já estou a repetir isto. Eu estava a dizer que nenhum partido tem tempo, só tem tempo o MIPA e o PS. O PS tem cinco minutos e o MIPA tem o tempo que lhe está destinado." -  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas:** -----  
"Então senhor Presidente se me permite são duas notas rápidas." -----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----  
"Era isso que eu estava a dizer."-----  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas:** -----  
"Muito bem senhor Presidente. Muito obrigado pela sua atenção e pelo seu iluminado esclarecimento, que é sempre importante nestas sessões."-----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----  
"É só um esclarecimento, o adjetivo e o qualificativo eu não uso. Obrigado."-----  
-----

Pelo senhor **Nuno Freitas:** -----  
"Então eu só gostava de deixar aqui, eu ia fazer isto como um pedido de esclarecimento, mas assim poupo tempo e trabalho. -----  
Eu acho, fico fascinado."-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----  
"É uma intervenção." -----  
-----

Retoma o **Orador:** -----  
"Eu estou a dizer, eu acho e fico sempre fascinado quando a coligação que suportou o Governo de Passos Coelho que se marimbou literalmente em tudo o que era apoios sociais, acabou com todos os apoios sociais, minou todos os programas sociais no que toca a habitação social, à estruturação do suporte das camadas mais, menos privilegiadas da nossa economia, conseguiu com a desculpa da "Troika" e não sei quê apoiar e defender bancos como o BES, apoiar e defender bancos como o Banif. Claro,



sim senhores Deputados. Não sei se se recordam, quem é que foi, qual foi o Governo que veio dizer que estava tudo bem com o BES? -----

Qual foi o Governo que veio dizer que estava tudo OK? -----

É que os senhores são fantásticos a defender bancos, grandes empresas, mas quando é para defender quem trabalha, quem tem, de facto, despesas para pagar, quem tem dificuldades na economia, quem tem questões muito difíceis para lidar no dia-a-dia, os senhores, de facto, só aparecem em tempo de eleições. -----

Alguma vez os senhores mostraram preocupações com a Cova da Moura? -----

Mostram agora que estamos próximos das eleições. Os senhores, se calhar, alguns dos senhores nem sequer pós os pés na Cova da Moura. É bem provável que não tenha posto, mas eu acho normal, alguns dos senhores, enfim, algumas das senhoras, para não dizer de outra maneira, já fizeram, inclusive, comentários muito "agradáveis" (e o agradáveis estão entre aspas, não nos estamos a ver, mas estão entre aspas) relativamente a habitantes da Amadora, e, se calhar, alguns deles da Cova da Moura. ---

Os senhores só enganam quem quer ser enganado. Eu acho fantástico que quem estiver pela primeira vez a ver esta Assembleia, de facto, pensaria de repente, epá, de facto, o PSD e o CDS-PP têm preocupações sociais, tão preocupados com a habitação. Não, por amor de Deus! Ah, mas eles apoiaram o Governo de Passos Coelho que rebentou completamente com os passes sociais, apoios sociais, estruturas habitacionais, apoios ao ensino e saúde pública. Fizeram isto tudo e agora de repente, preocupações sociais, pois eu percebo, porque preocupações sociais soam muito bem em períodos eleitorais. -----

Sabe qual é a diferença entre o PSD e o CDS-PP, e o PSD e o Partido Socialista? -----

É que nós temos a prática durante o ano e falamos só em períodos eleitorais, os senhores não fazem nada durante o ano, mas continuam a falar durante os períodos eleitorais. Disse, senhor Presidente!" -----

Pelo senhor **Ricardo Carmo** (Pedido de Esclarecimento): -----

"O senhor Deputado que falou agora." -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"O Deputado que falou agora tem nome, Nuno Freitas". -----

Retoma o **Orador**: -----



“O Deputado Nuno Freitas, desculpe, o senhor Deputado Nuno Freitas deu nota que parece que o PSD não se preocupa com as questões sociais e com a habitação, só se preocupa com bancos. Neste momento estamos a discutir a habitação, também podemos discutir bancos, se quiserem, mas a pergunta que eu faço ao senhor Deputado Nuno Freitas, é saber se, por acaso, sabe quem é que lançou o Programa PER? -----  
É que nós vivemos em democracia quase há cinquenta anos e verdadeiramente o único programa estruturante que tentou resolver os programas da habitação em Portugal foi lançado nos governos do Professor Cavaco Silva, e o Partido Socialista que governa o país nos últimos trinta anos nunca conseguiu lançar um programa com a capacidade de resiliência do Programa PER lançado pelo Professor Cavaco Silva. O senhor Deputado tem conhecimento disso? Muito obrigado.”-----

-----  
Pelo senhor **Nuno Freitas** (Resposta ao Pedido de Esclarecimento): -----

“Sim senhor, senhor Presidente. Eu tenho perfeito conhecimento disso, mas também tenho conhecimento de tudo o que foi feito, nomeadamente a suspensão do programa que foi feito pelos Governos do PSD/CDS-PP por torpedear tudo o que tinha a ver com habitação social, apoios sociais. Porque é assim: eu percebo que o senhor Deputado não faça mínimo de ideia (já percebi que sim pelas suas intervenções), e da maior parte das pessoas do seu Grupo Parlamentar e do Grupo Parlamentar do CDS-PP, eu percebo que os senhores não fazem ideia do que é viver com 700/800 ou 900€ por mês. Não faz, eu já percebi. Mas, se calhar muitas pessoas que moram na Amadora, que fazem e essas pessoas tiveram que fazer contas durante o “*Kalifado*” (foi assim o termo que assim funcionou) de que Passos Coelho é que tiveram que fazer contas, porque não tinham dinheiro para pagar passes sociais, não tinham dinheiro para pagar renda de casa, não tinham dinheiro para pagar alimentação e o que foi feito nessa altura pelo Governo de Vossas Excelências foi cortar precisamente os apoios quando as pessoas mais precisavam. Os senhores vêm falar como se tivessem moral para falar. Não têm! -----  
Podem falar à vontade que isto é uma democracia, agora perceba senhor Deputado, perceba que numa democracia temos um pequeno problema, é que o senhor diz o que quer, mas também ouve o que não quer. -----  
Respondi, senhor Presidente.”-----

-----  
Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra a senhora **Presidente de Câmara** para as respostas tidas por convenientes. -----



-----  
Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigada, senhor Presidente. Duas ou três questões prévias antes de também de alguns devidos pedidos de esclarecimento, respostas a pedidos de esclarecimento. -----  
Em primeiro lugar, voltar aqui um bocadinho atrás e, se calhar, foi falha minha na forma como tentei passar a informação. Nós estamos a falar de um quadro legal, de um ordenamento legal que se chama “1.º Direito” e o “1.º Direito” o que é que vai fazer? ---  
Vai financiar durante períodos temporais definidos políticas públicas de habitação nos territórios e, por isso, é que nós temos aqui um horizonte temporal nesta primeira estratégia do que é exequível até 2025. Não pode estar na estratégia intervenções que não consigamos quantificar ou garantir a sua execução neste período temporal, porquê? Porque a este documento a que o quadro normativo do “1.º Direito” chama Estratégia Local de Habitação é sobre este documento que vai ser contratualizado o financiamento durante este período temporal. Por isso, nós estamos a falar de uma Estratégia Local de Habitação, não no conceito de uma estratégia como tivemos a estratégia municipal de reabilitação urbana, que não estava agarrada a nenhum normativo de financiamento e teve o horizonte temporal que o Executivo entendeu determinar naquela altura para o horizonte temporal, mas estamos a falar de uma Estratégia Local de Habitação, porque é assim que legalmente o diploma do “1.º Direito” chama a este documento que tem que conseguir a cada seis meses e no momento da sua primeira entrega, como aqui já foi dito pelos senhores Deputados, quantificar e programar, ou seja, ter um cronograma físico e financeiro relativamente àquilo que vai ser financiado. Porque eu acho que também todos entenderemos, por acaso, entretanto houve o PRR, não havia quando a legislação foi lançada e, naturalmente, este ou outros Governos terão de se preparar sobre o ponto de vista do Orçamento de Estado e das verbas a transferir para o Instituto de Reabilitação Urbana para conseguir transferir para os Municípios as verbas respetivas para o financiamento de cada uma das operações. Porque, estamos a falar de estratégias que estão a ser apresentadas pelo país fora. Nós temos desde acordos que estão a ser assinados para a construção de dez fogos, a um caso como o nosso que envolve dois mil trezentos e noventa e sete fogos e, por isso, também não há Orçamento de Estado que resista, seja qual for a força política que governe o país se não estiver contratualizado. Porque como imaginarão (e agora o senhor Deputado João Paulo Castanheira vai sorrir), a Amadora até tem uma situação financeira confortável que pode ir a empréstimo e se tudo falhar garantirá o financiamento, mas muitos dos Municípios



---

não conseguem fazer isso. Por isso, isto tem de ser contratualizado e chamaram-lhe Estratégia Local de Habitação, e, por isso, não é aquilo que a Câmara entende que vai ser a habitação nos próximos vinte anos, porque uma Estratégia Local de Habitação não pode ter uma verdadeira Estratégia Local de Habitação que contemple todos os desafios que ainda temos na cidade, isso sim seria uma irresponsabilidade da minha parte e da parte do Partido Socialista estar a trazer à Assembleia Municipal, uma Estratégia Local de Habitação num enquadramento legal que é o “1.º Direito” e dizer que até 2025 vamos resolver a Cova da Moura.-----

Isso sim, senhor Deputado João Paulo Castanheira, era uma irresponsabilidade e também expliquei aos senhores Deputados que isso não retira a responsabilidade que o Município tem de resolver a questão fundiária, que é absolutamente essencial resolver, para se conseguir resolver o processo da Cova da Moura. Acho que isso todos estamos de acordo. Quando os terrenos são privados, não são nem do Estado Local, nem do Estado Central (não são do Estado, não interessa se é local ou Central), a primeira questão que nos comprometemos na Estratégia a resolver até 2023, e dizemos isso porque estamos a trabalhar, senão também não estava cá. O senhor Deputado conhece-me e sabe que não colocaria cá se não tivesse, aos dias que fechámos a estratégia, na terça-feira passada, segurança que isso era possível executar até 2023, isso está cá referenciado. -----

O senhor Deputado vai-me dizer: “não está cá quantificada”. -----  
Pois não, é um processo negocial a decorrer. Claro que não está aqui quantificada. E, também é preciso perceber que a questão da Cova da Moura esteja quem estiver na gestão da cidade não se resolve só com a Câmara. Os senhores Deputados sabem. Vivem lá seis mil pessoas, mil e seiscentos agregados, e, por isso, tem de haver um compromisso amplo entre a Administração Central e a Administração Local, para conseguir ultrapassar as situações habitacionais da Cova da Moura. Nem vamos discutir agora se fica uma parte, se é realojamento noutra sítio, não é o momento agora sequer de fazer essa discussão. Porque, como o senhor Deputado Luís Costa também disse, e muito bem, depois as resoluções constroem-se com a comunidade. E não pode ser de outra forma, relativamente a algumas zonas, nomeadamente a situação da Cova da Moura e outras que temos no Concelho, mas, em particular, relativamente à Cova da Moura. -----



Por isso, irresponsabilidade era, porque estamos a três meses das eleições, o Partido Socialista assumir neste documento que até 2025 ia resolver a Cova da Moura e encontrar aqui uma solução de artifício, porque não podia ser mais do que isso. -----  
Senhores Deputados, nós estamos em 2022, porque sabemos que vamos entrar num período em que não se pode sequer lançar alguns tipos de procedimentos, vinte e três, vinte e quatro, e vinte e cinco, são três anos. Algum dos senhores Deputados consegue gerir uma Câmara e constrói mil e seiscentos fogos em três anos?-----  
Não consegue, senhor Deputado. -----  
Não é porque os senhores Deputados não queriam, não é porque é o Partido Socialista que está na gestão da Câmara não queira. Mas, obviamente, há um conjunto de processos, há um conjunto longo de caminho de procedimentos, mesmo que neste momento já tivéssemos os projetos todos, mesmo que tivéssemos, acho que todos conseguimos fazer um exercício sério de que não é possível. É preciso lançar o concurso, é preciso visto e é preciso construir. Por isso, o que trazemos aqui resulta do enquadramento do "1.º Direito", chamaram-lhe Estratégia Local de Habitação, nome pelo qual eu pessoal me revejo bastante e não me choca nada, mas é uma Estratégia Local de Habitação de acordo com o quadro legal do "1.º Direito" e como o senhor Deputado Ricardo do Carmo disse, e muito bem, para podermos ir ao financiamento do "1.º Direito" e, eventualmente, ao financiamento do PRR, porque quando surgiu o "1.º Direito" ainda não havia PRR, por isso, esta questão do PRR acontece depois do enquadramento relativo ao "1.º Direito". E, por isso, o que está aqui não é uma Estratégia para os próximos vinte anos da Câmara, até porque se fossemos apresentar ao IHRU uma estratégia para aos próximos vinte anos, o IHRU mandava-nos com um "V" de volta e dizia: *"façam lá de novo, faz favor, que isto é até 2025 nesta primeira fase, quantifiquem lá financeiramente e sobre o ponto de vista de execução o que é que conseguem concretizar"*. E, estes procedimentos, obviamente, que também nos dão uma satisfação particular trabalhar neles, mas os valores do metro quadrado são aos dias de hoje. Foi feito um processo exaustivo para que o que vamos contratualizar não ser um problema para quem venha a seguir gerir a cidade e seja o mais real possível. Quem estiver na gestão da cidade tem que saber com o que é que conta sobre o ponto de vista financeiro com aquilo que a Câmara está a propor neste momento e que daqui a seis meses com certeza irá rever e que, se calhar, já cá estarão outras situações que não estão agora, porque têm um grau de maturidade que nos permitem firmar um contrato



---

em que vamos assumir responsabilidades financeiras e responsabilidades na execução da Estratégia Local de Habitação. -----

Por isso, isto não é uma estratégia para a cidade para os próximos vinte anos, isto é a Estratégia Local de Habitação que o quadro legal do "1.º Direito", obriga, para ter financiamento, os Municípios a apresentarem, para clarificar esta questão. Por isso, ela daqui a seis meses com certeza será revista. -----

Eu disse no início e volto a dizê-lo, o PER foi um programa muito importante para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, sem dúvida. Depois, no nosso caso, porque partimos mais tarde, porque começámos mais tarde, porque a realidade territorial era completamente diferente da Área Metropolitana, basta olhar para a nossa área e fazermos todos um exercício de memória e recordarmos que tínhamos trinta e quatro bairros, mais a Cova da Moura, em vinte e três quilómetros e setecentos. -----

Naturalmente, foi um exercício mais complexo, principalmente quando não se tem área, nem dimensão e se tem uma enorme densidade populacional para resolver estas questões, mas o Programa Especial de Realojamento teve sempre para os Municípios, em particular, para a Amadora, a grande dificuldade de ser um programa fechado, ou seja, era o que estava recenseado em noventa e três, e sabemos bem as diversas discussões que saudavelmente temos pontos de vista diferentes que em diversos momentos, desde a Azinhaga, quando foi o momento da Ribeira da Falagueira, quando foi Santa Filomena, quando foi a Fonte dos Passarinhos, quando foi o 6 de Maio, quando foi o Estrela de África, quando foi as Fontainhas. Recordo-me bem das acesas discussões que tivemos com os Partidos Políticos mais à esquerda, na altura era a CDU, quando foi o processo das Fontainhas, do Bairro Azul e do Alto dos Trigueiros, do que se reivindicava, das inclusões. Lembro-me bem que na Azinhaga dos Besouros (na Azinhaga não), em Santa Filomena fechámos o momento em que se considerava elegíveis as pessoas, porque depois muitas vezes havia algumas situações que iam acontecendo algumas ocupações para que as pessoas pudessem ser elegíveis e o PER era um programa fechado ao momento do recenseamento. -----

Qual é aqui, eu acho que a grande mais-valia do "1.º Direito" é que não é um programa fechado e, por isso, depende da dinâmica, das condições e da capacidade de cada um, dos mais de trezentos Municípios, a cada seis meses puder dizer, eu tenho aqui mais um pacote, tenho um cronograma temporal e tenho um cronograma financeiro para resolver as situações que temos no Concelho. -----



---

Porque é que nós fazemos tanto finca-pé com o IHRU que a Cova da Moura e a Encosta da Paiã estejam já neste documento? -----

Porque, entendemos que é um processo essencial sobre o ponto de vista das situações de habitabilidade para a cidade. Essencial, ainda que nós não consigamos dizer, porque não é possível até 2025, mas ele tem que estar cá. Da mesma forma que, de uma forma absolutamente tranquila, está no plano de ação da Área Metropolitana para o PRR. E cabe no horizonte do PRR sobre o ponto de vista de execução? -----

Não, não cabe. Mas, todos os Municípios concordaram que fazia sentido que a Cova da Moura ficasse referenciada no plano de ação ficasse referenciada no Plano de Ação, porque é uma forma de nós temos aqui um desafio, que vamos concretizar e conseguir ultrapassar, não nos prazos que se calhar todos desejaríamos, o que nós estimamos é este horizonte, de forma razoável, porque sabemos o que é que tem sido a dificuldade e os avanços e os recuos, dos processos de irradicação dos bairros, sabemos bem. -----

O Deputado João Paulo Castanheira também, que muitas vezes é muito crítico, relativamente até a estes processos, mas de facto são processos de avanços e recuos, são processos morosos, nós estamos a trabalhar com pessoas, estamos a lidar com pessoas, estamos a lidar com a sua condição social, com a sua condição habitacional, são feitos de muitos passos à frente, mas muitíssimos passos atrás, e por isso temos que ser realistas relativamente a uma situação que temos, que é complexa, que as pessoas têm as suas expectativas e tem toda a legitimidade de ter as suas expectativas, e que nós temos que encontrar aqui as melhores soluções. -----

E temos que fazer esse caminho, e estamos a fazer esse caminho, agora não se faz até 2025, senhor Deputado João Paulo Castanheira, com muita pena minha, mas não se faz. E isso sim, não era sério, se nós, assumisse, nem ninguém nos validaria o documento, porque achariam que tínhamos ensandecido, no mínimo, não é? Que sobre o ponto de vista, o senhor Deputado dir-me-á "Bom, mas a Câmara devia era de ter uma estratégia de, uma estratégia municipal de habitação, mais ampla, que não tivesse nada a ver com o 1.º direito", até posso concordar consigo senhor Deputado, agora nós estamos a trabalhar, de uma estratégia local de habitação, conforme nos é solicitada, no âmbito da necessidade financiamentos e no âmbito do 1.º direito. -----

Bom, depois senhor Deputado Luís Costa, fiquei particularmente satisfeita, porque se as questões que nos separam são estas, eu tenho a certeza, que a próxima revisão da Estratégia será por certo possível, ser aprovada com o voto favorável do Bloco de esquerda. -----



---

Bom, duas ou três notas, que me parecem também importantes, relativamente às questões que colocou, e até esta experiência e que referenciou e nós também conhecemos do Housing First em Lisboa, estamos também a preparar-nos, vai haver como penso que saberá, financiamento direto às instituições, IPSS, para que possam concorrer, uma vez que foi um programa de sucesso, uma boa prática, e por isso naturalmente e bem, está a ser dada a possibilidade de ser replicada, através de processos de candidatura. -----

Nós temos já neste momento duas habitações para comunidades sem abrigo, para pessoas em situação de sem abrigo, e naturalmente o objetivo é que tenhamos mais, mas não conseguimos neste momento, ou seja, nós não vamos afetar fogos municipais para este processo, achamos que não o devemos fazer, não que tenhamos alguma coisa contra os fogos municipais, mas achamos que deveremos tentar encontrar outras localizações habitacionais, e é isso que está a ser feito, já há dois fogos nesse processo, que são fogos que são adquiridos, para que possam ser afetos a habitações em regime de autonomia, partilhadas e em regime de autonomia, e por isso não necessitamos que esteja na Estratégia, porque achamos que é um caminho que nós, agora não conseguimos identificar se são cinco se são sete, e sempre que vai existindo possibilidade, ou de candidatura, ou de parceria com instituição, ou de aquisição, porque depois tem que haver uma IPSS, para fazer o enquadramento e gestão, não é? O senhor Deputado, conhece bem todos estes processos, naturalmente é um caminho que continuaremos seguramente a fazer, e que é um caminho importante. -----

Nós temos um processo a ser trabalhado com o Ministério do Trabalho, numa zona territorial da Cidade, espero que seja possível, que já teve outro tipo de ocupações, e que espero que seja possível afetar a este processo, até porque ele existe fisicamente e do nosso ponto de vista poderia, naturalmente ser uma mais valia, para em particular este tipo de enquadramento habitacional e de enquadramento social também, nas situações das pessoas sem abrigo, e que a seu tempo, quando as coisas estiverem mais seguras, com certeza que teremos oportunidade também de partilhar. -----

Bom, depois também aqui uma questão, bom, senhor Deputado Miguel Vidigal, quem oiça falar a CDU, bom, não sei que lhe diga, senhor Deputado, não é? Porque eu não gosto muito de fazer isso, mas sei bem, quantos bairros tínhamos, o que é que herdamos sobre o ponto de vista dos desafios na área da habitação, e eu já tive oportunidade uma vez de o dizer, e volto a dizer-lo senhor Deputado, é sempre muito mais fácil ser permissivo, e o ser Deputado sabe-o bem, e permitir que as situações de



habitação indigna aumentem, do que naturalmente resolver as situações, porque quanto mais situações temos de habitação indigna, mais difícil, naturalmente e maior é o desafio para resolver todas as questões. -----

E de facto calhou-nos esse desafio, temos procurado fazer de forma muito empenhada todo este processo, eu volto a referir, que os programas de apoio a fundo perdido municipais, continuaram a existir, mesmo sem financiamento, mesmo sem financiamento, porque entendemos que são um instrumento de política pública local, essencial para conseguirmos continuar também, e que complementam o realojamento, a construção de habitação, não há uma única solução, os agregados não têm as mesmas carências, não têm os mesmos anseios, não têm as mesmas necessidades, e por isso nós temos que ter a capacidade também, de permitir que, apesar das pessoas necessitarem de apoio para a resolução das situações de habitação, de conseguir construir leques de soluções públicas, porque os agregados também não são todos iguais, que consigam, se consigam encaixar, ir ao encontro daquilo que são as necessidades de cada um dos agregados, e por isso, cada uma das situações habitacionais, e vamos manter a questão do apoio direto do Município a fundo perdido. - E depois senhores Deputados volto, vou voltar a dizer, mesmo, o senhor Deputado falou dos terrenos privados, falou-se aqui também das questões da eficiência energética, ainda ontem ou antes de ontem, foi conhecido o pacote no âmbito da eficiência energética, é outra linha, obviamente que os edifícios que são municipais e que estão, que vão ter, ou que estão a ter intervenção, a exemplo do que aconteceu com as escolas, é visível, quer dizer não é muito visível, porque normalmente não andamos na rua a olhar para o ar, e por isso é natural que tenhamos já, ou que não se tenha reparado nos painéis que estamos a colocar, na cobertura das escolas, para a eficiência energética e para tudo mais, mas tudo o que estamos a intervencionar é com essa preocupação, há componentes no âmbito da eficiência energética, por exemplo, no âmbito do 1.º Direito, não, mas no âmbito do PRR, não é? Mesmo a área da habitação tem uma componente da eficiência energética, como sabem, muito significativa, até uma imposição, muito da Comissão Europeia, até uma vontade naturalmente, do Governo, e por isso tem uma composição, tem uma percentagem, uma componente de eficiência energética significativa, esta estratégia, esta estratégia no quadro do 1.º Direito não, anula o instrumento que os Municípios, ainda ontem tive uma reunião com diversos serviços tem na área da política energética e na política da eficiência energética, e o instrumento municipal que vai regular também muitas das intervenções no território e



não é de facto este documento que permite regular questões fundiárias de terrenos privados, nomeadamente aquelas que o senhor Deputado Miguel Vidigal aqui referiu, mas essas situações podem agora ter um caminho, são terrenos privados, no âmbito por exemplo, na construção de habitação acessível, aí é o que faz todo o sentido naturalmente, assim haja, e acredito que vai ser, numas situações mais do que noutras, até porque há, espero, ser possível a curto prazo também trazer à Câmara Municipal o protocolo no âmbito da habitação acessível, uma vez que está em Estatuto de Habitação e Reabilitação Urbana, a promover também, com um conjunto de entidades privadas, um conjunto de reuniões, porque se também se quer cumprir o PRR, tem que se alavancar, também aqui, o setor privado e até a rede solidária, por exemplo, que há a experiências, e nós temos rede solidária na Cidade, proprietária de habitação, como uma boa experiência, ou as cooperativas, que penso que era o que o senhor Deputado Luís Costa há pouco também, não sei se foi o Deputado Luís Costa, se foi o Deputado Miguel Vidigal, que penso que também faziam referência à envolvência das comunidades, e penso que será um bocadinho também, por esta questão das cooperativas, eu daquilo que conheço, acho mais difícil, pelo menos não conheço nenhum processo com maturidade para conseguir no imediato avançar, mas acredito, por exemplo, o setor solidário, pode ser um parceiro importante também em todo este processo, que não é, que é um processo para além deste horizonte, eu volto a dizer a mesma coisa, que me parece de extrema importância, a grande mais valia, tanto para aqui como para outros Municípios, é que este não é um documento fechado, e que a cada momento, nós podemos reforçar a contratualização, e para alguns Municípios, volto a dizer que, espero e acredito que não seja o nosso caso, até não avançar com um processo, que não, e fazer outro e trocar, e ao fim de seis meses fazer uma outra opção, por um motivo qualquer não consegui ter o grau de maturidade, ou não conseguiu avançar com o processo. -----

E senhor Presidente, e agora, confesso, fiquei aqui um bocadinho perdida nas minhas notas, penso que o senhor Ricardo do Carmo colocou esta questão, entre, aquilo que deve ser uma Estratégia Municipal abrangente e lata no tempo, e aquilo que é, uma Estratégia Local de Habitação direcionada a um 1.º Direito e a um Quadro de Financiamento, é isso que nos é exigido e pedido neste momento, e foi isso que procuramos fazer, com segurança, sem por em causa sustentabilidade futura do Município, e mesmo assim tendo a capacidade de conseguirmos chegar a 2738 agregados, num valor de 72 milhões, e esse é o compromisso que hoje trazemos à



Assembleia, naturalmente, daqui a 6 meses, será atualizada a estratégia, como será com certeza daí a outros 6 meses, porque nós, nós e qualquer Município, à medida que for tendo maturidade de processos, de projetos, naturalmente pedirá a revisão da estratégia, agora esperemos mesmo é que ela seja aprovada pelo IHRU. -----  
-----

Muito obrigada, senhor Presidente.” -----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----

“Muito obrigado, muito obrigado, e resta dizer também para os nossos Cidadãos, que esta estratégia é no quadro de uma Lei que só permite esta estratégia, é uma Lei da República, que permite esta estratégia, como a senhora Presidente enfatizou.” -----  
-----

Pelo senhor **João Paulo Castanheira** (Pedido de esclarecimento): -----

“Sim, senhor Presidente, muito obrigado. -----  
-----

Ó senhora Presidente, eu confesso que, não sei se fui eu que não consegui explicar, se foi a senhora Presidente que não quis entender, mas eu olhando aqui para as notas que, enfim, que fui tomando, daquilo que queria dizer, estou mais inclinado para a segunda opção, que terá sido, a senhora Presidente não quis entender aquilo que eu disse, porque, eu disse, e está gravado, não é? -----  
-----

Que é evidente que as soluções para a Cova da Moura e mesmo para a Encosta da Paiã, não são exequíveis no horizonte 2021/2026, não são exequíveis, e portanto, e portanto, aquilo que eu disse foi, que há uma diferença entre querer fazer aquilo hoje, e o hoje para mim é 2026, que é hoje, para mim, e fazer em 2035, ou seja atirar para as calendas, foi isso que eu disse. E portanto a pergunta que eu lhe queria fazer, senhora Presidente, e também sabemos bem, obviamente por esta razão, este documento não podia quantificar soluções para a Cova da Moura e para a Encosta da Paiã, evidente, portanto não é nada disso que está aqui em causa, aquilo que eu questionei, e aquilo que o CDS rejeita, é a ambição que é colocada para resolver estes problemas, porque senhora Presidente, não vamos fingir que não está escrito neste documento, na página 31, deste documento, que a reconversão urbana do Bairro da Cova da Moura e a reconversão urbana da Encosta da Paiã, são soluções a implementar no horizonte de 2035, não vamos fingir que não está cá escrito, porque está, está cá escrito, e o



documento que somos convidados a votar hoje, tem cá esta ambição escrita, e a minha única crítica, foi dizer, "Ok não se pode fazer até 2026, mas nós rejeitamos que se atire para 2035", foi só isto que eu disse, e isto está cá escrito, e não disse, não pedi que tivesse quantificada a solução para a Cova da Moura, pedi foi que, revise e apelei a que revise, a ambição de resolução destes problemas, porque nos parece que 2035 é ir dizer às pessoas da Cova da Moura, que vão ter que esperar mais 14 anos para resolver o seu problema. -----

E, portanto, não vamos fingir que isto não está escrito, porque está, está cá escrito, não é para ser quantificado, não é quantificado, apenas pedi que fosse repensado, e que fosse, enfim, acrescentado ambição, para reduzir este horizonte, e isso está escrito no documento, e um documento onde isto aparece escrito, que este problema só se resolve em 2035, o CDS não vai votar a favor, não pode, porque nós não concordamos com isso, nem ninguém concorda. -----

Disse, senhor Presidente."-----

Pela senhora **Presidente da Câmara** (Resposta a Pedido de esclarecimento): -----

"Obrigada, senhor Presidente. Para clarificar entre o que o senhor Deputado disse e o que eu digo e o que nos percebemos um ao outro. -----

Senhor Deputado, o que está escrito no documento é que a solução da Cova da Moura antes de, o que nós queremos dizer com o que está escrito, antes de 2035, senhor Deputado, com todas as simulações que se faça, com o que já se conhece da iniciativa, de todo o que foi feito pelo LNEC, na altura, e pelos estudos que foram feitos no âmbito do Plano Pormenor da Cova da Moura, senhor Deputado, eu não vou assumir num documento, que em 2030, quando todo o trabalho que está feito, e eu recorro que nós estamos a falar de, 6.000 pessoas a viver na Cova da Moura, não nos parece possível resolver antes, resolver, concluir a Cova da Moura antes de 2035. -----

E senhor Deputado, 2035 é a correr tudo muito bem, sem grandes entropias, é com a garantia que a questão fundiária está resolvida até 2023, porque se a questão fundiária não estiver resolvida até 2023, se não existirem alterações ao nível do enquadramento na legislação sobre o ponto de vista urbanístico, nesse caso não vai ser possível ...." ----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"É evidente, o resto é conversa."-----



-----  
Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

"... não ser possível, não vai ser possível, ó senhor Deputado, eu, como imagina ...." -----

-----  
Pelo senhor **João Paulo Castanheira** (Pedido de esclarecimento): -----

"O resto não é conversa, senhor Presidente, peço-lhe imensa desculpa, mas o resto não é conversa, são políticas, é preciso respeito por todas as opiniões." -----

-----  
Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

"Ó senhor Deputado eu não o interrompi, eu sei que é difícil esta discussão..." -----

-----  
Pelo senhor **João Paulo Castanheira**: -----

"Peço-lhe desculpa, peço-lhe desculpa." -----

-----  
Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

"... não por falta de respeito, mas porque eu sei que nos apaixonamos aos dois, pelo aquilo que gostamos na Amadora, não é nenhuma falta de respeito, nem de um nem de outro, mas nós estamos a falar de um processo senhor Deputado, de uma enorme complexidade, e por isso nós colocamos no documento, ó senhor Deputado, sou a mais interessada em colocar lá 2030, sou eu própria, como é óbvio, agora não faço isso, senhor Deputado, com tudo o que é conhecido, todo o trabalho que foi feito, todo o trabalho que está a ser feito, nos dão outra evidência, se conseguirmos antes, excelente senhor Deputado, empenhamento, porque também digo senhor Deputado, de tudo o que já conheci e o senhor Deputado também, porque há muitos anos que acompanha a vida autárquica na Amadora, se alguma vez houve oportunidade para olhar para estas duas zonas territoriais é agora senhor Deputado, nunca tivemos um quadro de financiamento, nunca, e duvido que voltaremos a ter, que nos permita olhar para a Cova da Moura, nunca tivemos, nem na iniciativa "Bairros Críticos", relativamente à questão fundiária, não tivemos, e temos agora, e por isso é preciso resolver a questão fundiária, para depois, e paralelamente há atualizações de algumas questões, algumas questões que tem que ser feitas, poderemos começar a olhar para a Cova da Moura e a trabalhar na Cova da Moura, e é um trabalho difícil, vai ser muito desafiante e difícil senhor Deputado, entre as pessoas que tem expectativas de ficar, e as pessoas que legitimamente querem sair, eu passei pelas reuniões da iniciativa "Bairros Críticos" e sei



o que é que foram na altura, não me esqueço senhor Deputado, e sei o que, a população acha, e não acha toda o mesmo, como é normal e é perfeitamente normal que assim seja. -----

Por isso a Cova da Moura não está esquecida neste processo, a Força Política mais interessada em ter lá 2029, 2028, 30, 31, era o próprio Partido Socialista, mas isso não era responsável. -----

Muito obrigada, senhor Presidente.” -----

Não se tendo registado mais intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (23 PS e 1 MIPA) e 15 abstenções (4 PSD, 4 CDU, 3 CDS-PP, 3 BE e 1 PAN). -----

À presente ata dele constituindo parte integrante, encontra-se a proposta ora aprovada bem como o parecer emitido sobre a mesma.-----

**Ponto 14 – Apreciação referente aos atos praticados nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 7º-B da Lei nº 6/2020, de 10 abril, na sua atual redação, e relativos ao “Regime Excepcional para Promover a Capacidade de Resposta das Autarquias Locais no Âmbito da Pandemia da Doença COVID-19”;** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para apreciação dos atos incluídos neste ponto, tendo sido analisada pela Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

De seguida deu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

“Como sabem isto é uma decorrência legal, penso eu, senhora Presidente de Câmara, dou-lhe a palavra. -----

Não é uma votação é só uma apreciação, é uma obrigação legal, não é? Trazer isto.” ----

Pela senhora **Presidente da Câmara** (Apresentação): -----

“Muito obrigada, senhor Presidente. -----